



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.418/2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 355.280,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica APSUS.

(171) 3.3.90.30.00.00.00	1331	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
(174) 3.3.90.39.00.00.00	1331	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 72.000,00
(176) 4.4.90.52.00.00.00	1331	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 115.000,00

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.059.000 Serviços de Transporte Escolar.

(289) 3.3.90.39.00.00.00	1107	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 138.280,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 331 Programa APSUS no valor de R\$ 217.000,00; e provável excesso de arrecadação na fonte 107 Salário Educação no valor de R\$ 138.280,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 13 de junho de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal